



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

EDITAL-REUNIÃO 73ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 25 de novembro de 2016, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 08/11/2016

Aprovada por unanimidade.

2.2- TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ARTIGO 112º, Nº 3, DO CIMI = LISTA DE IMÓVEIS DEGRADADOS = COMUNICAÇÃO À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a lista identificada em título, cujos prédios devem ser comunicados à Direção -Geral dos Impostos até 30 de novembro de 2016.

2.3-REGULAMENTO MUNICIPAL DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS = PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, PARA 2017 = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, atualizar, em 0,57 %, para vigorar em 2017, as taxas e licenças previstas na tabela anexa ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, em função dos índices de inflação pública dos pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Novembro a Outubro, inclusive.

2.4-PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -" ESTAÇÃO DE CAMINHOS DE FERRO – MELHORES CONDIÇÕES SÓ COM MAIS INVESTIMENTO" - APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação apresentada pelos Vereadores do PPD/PSD sob a epígrafe "Estação de Caminhos -de -Ferro- Melhores condições só com mais investimento", que constitui o anexo I da presente ata e dela fazendo parte integrante.

2.5-CENTRO-16-2016-01-059 - PARU DE SANTA COMBA DÃO - NOTIFICAÇÃO DECISÃO FINAL- 2ª FASE/ MINUTA DE CONTRATO A ESTABELECEER ENTRE A AUTORIDADE DE GESTÃO E O MUNICIPIO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Aprovada, por unanimidade, a minuta de contrato celebrar entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro e o Município de Santa Comba Dão, com vista ao financiamento da candidatura ao Centro 16-2016-01-059- PARU de Santa Comba Dão e conferidos poderes ao Senhor Presidente para assinar o necessário contrato





2.6-CANDIDATURA CENTRO-07-2316-FEDER-000047 ARRANJO URBANISTICO DE ESPAÇO PÚBLICO JUNTO À GALP (AVª GENERAL HUMBERTO DELGADO) E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. LUIS ALBANO = CONHECIMENTO

Tomou conhecimento do teor da candidatura referenciada em título

2.7-PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA Nº 1/2002, CONTRA LAURA RIBEIRO GONÇALVES TOMÁS = DECLARAÇÃO EM FALHAS DA DÍVIDA EXECUENDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços Jurídicos para emissão de parecer relativamente se a dívida já prescreveu e se não existem outros mecanismos de notificação

2.8- CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES, NO TOCANTE À AUTORIDADE DE TRANSPORTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, contratuar com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o Contrato Interadministrativo de Delegação das atribuições e de Competências , enquanto autoridade de transportes dos Serviços Públicos de passageiros municipais de Santa Comba Dão , que se rege pelas cláusulas constantes na minuta que constitui o anexo II da presente ata e dela fazendo parte integrante. Mais foi deliberado solicitar a necessária autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea K) do nº 1 do artº 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 10º do Anexo à Lei nº 52/2015, de 09 de junho.

2.9-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS=APRECIÇÃO E EVENTUAL DECISÃO

Deliberado, por unanimidade, subscrever a moção " Revogação do artº 63º da Lei nº 34/2015, de 27 de abril e dos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria nº 357/2015, de 14 de outubro" , apresentada pela Assembleia Municipal de Bragança.

2.10-DGAL= APRECIÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2017(PAEL) DO MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento da apreciação técnica feita aos documentos previsionais do ano de 2017 (PAEL) pela DGAL, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 10º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que deverá acompanhar os documentos previsionais do ano de 2017 a apresentar à Assembleia Municipal;

2.11-PAEL- TERCEIRO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO/2016(ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI Nº 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIÇÃO E EVENTUAL SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberado, por unanimidade, submeter o 3º Relatório Trimestral de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto.



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2.12- PEDIDO DE CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL PARA FABRICAÇÃO DE REFEIÇÕES E PRATOS PRÉ-COZINHADOS CONGELADOS, NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRAS, LOTE 2. REQUERENTE:- SABGAL-INDUSTRIA DE ALIMENTOS, S.A.= APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de localização em questão, devendo em fase de projeto, respeitar-se as restrições aplicáveis, nas áreas de servidão administrativa.

2.12-CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL, SITO NA RUA PINHEIRO DE ÁZERE, Nº 7/9, NA LOCALIDADE DE SANTA COMBA DÃO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO: REQUERENTE: LUDGERO DE FIGUEIREDO MATOS E OUTROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, homologar a informação técnica do Gabinete de Urbanismo que recaiu no pedido em apreço, ordenando a emissão do competente alvará, para assim ser constituída a respectiva propriedade horizontal.

2.13-PROCESSO Nº 3/2016- DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO SITO NO PESSEGUIDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA COMBA DÃO E COUTO DO MOSTEIRO. REQUERENTE: MARIA AMÉLIA ESTEVES PEREIRA VIEGAS PAULO E OUTROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de destaque formulado por Maria Amélia Esteves Pereira Viegas Paulo e outros.

2.14-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.15- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.16- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia